

**ESTADO, CAPITALISMO E QUESTÃO AMBIENTAL:
INTERFACES NO TRABALHO DOS CATADORES DE
MATERIAIS REICLÁVEIS.¹**

Ana Karina da Silva Alves²

Mestrado em Serviço Social, Trabalho e Questão Social.
Universidade Estadual do Ceará (UECE)

Amanda Modesto de Oliveira³

Serviço Social da Universidade Estadual do Ceará (UECE)

RESUMO: Este trabalho fornece elementos para a discussão acerca da emergência da atividade do catador de material reciclável como alternativa ao desemprego e a relação que se estabelece entre as estratégias utilizadas pelas empresas capitalistas e pelo próprio Estado para enfrentar a questão ambiental, fruto da forma histórica como o capital subordinou a natureza aos interesses de sua reprodução. O aporte teórico utilizado na pesquisa tem por base os estudos de Karl Marx (1985), sobre os aspectos do trabalho como categoria fundante do ser social; os estudos de Foladori (1999, 2001) sobre o capitalismo e a crise ambiental e por fim, os fundamentos da pesquisa são complementados com Mandel (1985) acerca do Estado moderno. O objetivo deste estudo é refletir sobre a atuação do Estado nas relações complexas existentes no trabalho dos catadores dentro do sistema capitalista, já que ele - o Estado - passa a ter um papel fundamental na questão da regulamentação acerca da coleta, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos urbanos, bem como no conjunto de intervenções frente às consequências da crise ambiental. Constitui-se um estudo de natureza qualitativa e para tanto, foram realizadas pesquisas de campo, bibliográfica e documental, as quais se instrumentalizaram pela observação sistemática com anotações no diário de campo e pela entrevista semi-estruturada realizada com cinco catadores da Cooperativa COOMVIDA em Maracanaú. Neste sentido, propõe-se a ampliação da discussão acerca da atividade de catação de material reciclável e da degradação do meio ambiente, fruto do produtivismo ilimitado e das configurações históricas da sociedade capitalista.

Palavras-chaves: Capitalismo. Crise Ambiental. Catadores de Materiais Recicláveis. Estado.

¹ Artigo vinculado ao Grupo Temático 6: Ecologia e Marxismo.

² Mestranda em Serviço Social, Trabalho e Questão Social pela Universidade Estadual do Ceará (UECE). Grupo de Pesquisa: Ontologia do Ser Social, História, Educação e Emancipação Humana – GPOSSHE
Email: karina.sa@outlook.com.

³ Acadêmica do curso de Serviço Social da Universidade Estadual do Ceará. Email: amandamodestodeoliveira@gmail.com.

1 INTRODUÇÃO

A atividade de catação de materiais recicláveis ganha cada vez mais visibilidade, pois está diretamente ligada à questão ambiental, tendo se apresentado como uma solução para a destinação e reutilização do lixo, que aumenta cada vez mais, à medida que a sociedade eleva o padrão de consumo e de descarte. Tal atividade surge atrelada a todas as reestruturações do sistema capitalista no mundo do trabalho, que contribuíram significativamente para um ambiente onde as relações trabalhistas são cada vez mais precarizadas e onde a informalidade surge como alternativa de sobrevivência dos trabalhadores, em um sistema onde possam buscar por direitos e viver com dignidade.

Logo, a catação de lixo está inserida nas dimensões da precarização do trabalho disfarçada de estratégia de sobrevivência, já que a lógica de produção capitalista gera a massa de trabalhadores que são obrigados a se sujeitarem a condições cada vez mais precárias e péssimas condições de trabalho. Sobre essa parte sobrando, Marx acrescenta que é fundamental para a reprodução do capital, conforme abaixo:

A população trabalhadora excedente é produto necessário da acumulação de riqueza com base no capitalismo, complementando, ela constitui um exército industrial de reserva disponível, que pertence ao capital de maneira tão absoluta como se ele tivesse criado a sua própria casa. (MARX, 1985).

Atualmente, os catadores são reconhecidos como categoria, mas começam como autônomos e muitos permanecem dessa forma, encontrando nessa atividade uma alternativa de sobrevivência, tendo em vista que as possibilidades de emprego estão cada vez mais escassas, principalmente para esse grupo.

Diante desse contexto e partindo do pressuposto de que a relação entre consumo e descarte representa uma questão estrutural da sociedade capitalista, este estudo buscou refletir sobre a atuação do Estado nas relações complexas existentes no trabalho dos catadores dentro do sistema capitalista, já que ele – o Estado - passa a ter um papel fundamental na questão da regulamentação acerca da coleta, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos urbanos, bem como no conjunto de intervenções frente às consequências da crise ambiental.

2 ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE O CAPITALISMO E A CRISE AMBIENTAL E OS IMPACTOS NA CLASSE TRABALHADORA

A relação do homem com a natureza se modificou ao longo dos anos, através de seu desenvolvimento, pois, a cada passo de sua evolução, ele foi sentindo novas necessidades e por isso precisou procurar outros meios de supri-las. Ao se desenvolver gradativamente, o homem foi fazendo uso inconsequente da natureza, não atentando ao fato de que ela não é uma fonte inesgotável de recursos, causando agressões ao meio ambiente, que ocasionaram uma crise ambiental, sem precedentes e talvez irreversível.

Foladori (1999, p. 117) infere que, “Quando a extração de recursos ou a geração de dejetos é maior do que a capacidade do ecossistema⁴ de reproduzi-los ou reciclá-los estamos frente à depredação e/ou poluição, as duas manifestações de uma crise ambiental”. As causas dessa crise ambiental não são apenas biológicas, estando a degradação ambiental intimamente ligada ao produtivismo ilimitado, que caracteriza o

⁴ Para Mousinho (2003) ecossistema é entendido como sistema aberto que inclui todos os organismos vivos presentes em uma determinada área e os fatores físicos, químicos e biológicos com os quais eles interagem. É a unidade fundamental da Ecologia.

sistema dominante capitalista, por isso não se pode desligar essa crise das configurações históricas da sociedade.

No Brasil, de acordo com Magera (2005), o processo desordenado de urbanização ocorrido na década de 50, na região sudeste e nas outras regiões a partir da década de 70, foi determinante para os impactos ambientais⁵. Assim, sendo, pode-se supor que o aumento no ritmo de consumo e a conseqüente industrialização, esgotam os recursos da terra, acentuando a tensão entre o homem e a natureza.

Estes fatores nos fazem perceber então, que a relação estabelecida entre a sociedade capitalista e a natureza é extremamente diferente da forma como as sociedades pré-capitalistas se relacionavam, onde o lixo não representava riscos à qualidade de vida das pessoas. A crise ambiental se intensificou gradativamente e no fim da década de 1950, as preocupações com o meio ambiente aumentaram, incentivando os órgãos a repensar a relação do homem com a natureza e buscar alternativas ao modelo atual de gestão do meio-ambiente.

Devido a essas mudanças de pensamento e comportamento observou-se então a necessidade de buscar alternativas ao modelo atual de gestão do meio-ambiente e, a problemática ambiental deixou de ter uma dimensão local, onde cada país tratava do seu problema, para se tornar de caráter universal, em que deveria haver uma cooperação mútua em prol da coletividade.

Por esse motivo, durante esse período ocorreram diversos fóruns e encontros internacionais para discutir a problemática ambiental e, a partir de então, foram realizados acordos, encontros e relatórios voltados para a preservação do meio ambiente, como por exemplo, a conferência de Copenhague⁶ e o Fundo Mundial para a Natureza, criado em 1961 pela ONU, que possibilitou a internacionalização dos problemas ambientais, que antes dele eram tratados como problemas locais.

Em Estocolmo, no ano de 1972, ocorreu a Conferência das Nações Unidas⁷ sobre o Ambiente Humano e a publicação do Relatório elaborado pelo Clube de Roma. Outra produção importante foi o Relatório Brundtland, formulado em 1987 pela Comissão Mundial sobre Meio Ambiente que apresentou a proposta do desenvolvimento sustentável⁸, que por sua vez, emergiu como uma estratégia do capitalismo para manter sua ideologia.

Silva (2002, p.72) afirma que a proposta do desenvolvimento sustentável surge imbuída de um transformismo, onde as classes dominantes se apropriam das reivindicações historicamente ligadas às classes trabalhadoras, e lhes conferem uma direção social, com base em seus interesses. Ainda em meados da década de 1980, ocorreu em diversos países uma inversão e direcionamento no papel do Estado, que passou a defender majoritariamente os interesses do capital e, por conseguinte, passou a intervir minimamente na área social, devido à implementação e o aprofundamento do

⁵ O impacto ambiental é entendido como qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam: I - a saúde, a segurança e o bem-estar da população; II - as atividades sociais e econômicas; III - a biota; IV - as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente. Resolução CONAMA N°. 001, de 23 de janeiro de 1986. Disponível em: <http://www.mma.gov.br> Acesso em: 16 de maio de 2012.

⁶ A conferência em Copenhague ocorreu em 1945 e na ocasião foi produzida a Carta de São Francisco, que determinava os 10 compromissos assumidos por chefes de estados sobre a questão do meio ambiente.

⁷ Conforme elucidam Jimenez e Terceiro (2009), a Conferência de Estocolmo foi a primeira Conferência Mundial sobre o Meio Ambiente e reuniu chefes de 113 Estados para discutir sobre os vínculos existentes entre desenvolvimento e meio ambiente, defendendo uma concepção pautada no Ecodesenvolvimento.

⁸ Para Foladori, (2001.) o desenvolvimento sustentável é a medida “que responde às necessidades do presente de forma igualitária, mas sem comprometer a possibilidade de sobrevivência e prosperidade das gerações” (p.17).

ideário neoliberal⁹.

Com a retração dos investimentos do Estado em políticas públicas e na área social, com a privatização de alguns serviços básicos, abrindo espaço para atuação de empresas privadas, estas passam a valorizar ações de responsabilidade social e ambiental, como “empresas cidadãs”, e passam a adotar medidas que se sobrepõem às responsabilidades do Estado.

Ademais, há nas empresas capitalistas, a propagação de um capitalismo verde que incentiva a produção sem agredir o meio ambiente, sendo socialmente responsável, através da interação na comunidade em que está inserido (através de execução de projetos sociais, esportivos, culturais e educacionais). Tais empresas promovem a satisfação dos clientes e obtém aumento da lucratividade.

A Constituição do Brasil de 1988, em seu artigo 225, enfatiza a questão ambiental da seguinte forma: “Todos têm direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.” A partir da inserção da temática na Constituição Federal outras ações foram realizadas para institucionalizar na sociedade a preocupação com a temática do meio ambiente, objetivando a sua sustentabilidade.

No ano de 1992, ocorreu a Conferência das Nações Unidas Sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, conhecida como Rio-92 ou ECO’92, que teve a participação de 170 países, representantes do FMI (Fundo Monetário Internacional), Banco mundial e 3.000 ONG’s. O Protocolo de Kyoto, ocorrido em 1997, no Japão contou com a presença de 160 países e pretendeu verificar a possibilidade da redução de gases poluidores na atmosfera.

Em 2002, em Johannesburgo na África do Sul ocorreu a Conferência Rio +10, dez anos depois da RIO-92, para discutir sobre os desafios ecológicos do planeta e avaliar os avanços e entraves aos compromissos assumidos na Rio-92.10. Alguns anos depois, ocorreu em 13 de junho de 2012, a Conferência Rio +20 no Brasil, na cidade do Rio de Janeiro. O evento reuniu líderes mundiais para discutir medidas que promovam o progresso aliado à preservação do meio ambiente nas próximas décadas e estabeleceu algumas metas para a preservação do meio ambiente.

É oportuno esclarecer que, apesar das tentativas em firmar acordos mundiais e de produzir documentos com vistas à diminuição da poluição do meio ambiente, o processo de degradação ambiental permanece crescente uma vez que a raiz do problema continua inalterada: a lógica do sistema capitalista, que de acordo com Silva (2002, p.76) “(...) não é atingida, pelo contrário, é reinventada, renovada com práticas e ideias de um ambientalismo mercadológico que abre o caminho para a (re) apropriação da natureza na nova ordem econômica”.

Dessa forma, é visível que o avanço da tecnologia e exploração descontrolada do homem sobre a natureza não só proporcionou consequências negativas e prejudiciais à sociedade e ao planeta, mas também levou a um aumento da pobreza em massa e ao que

⁹ O modelo denominado neoliberal consiste na sustentação da tese segundo a qual o mercado é o principal e insubstituível mecanismo de regulação social, onde “o Estado desencadeia intervenções e políticas voltadas para o fortalecimento do mercado: este é um outro Estado, que não se pauta pelo keynesianismo nem pelo liberalismo, já que não é o Estado mínimo smithiano, mas o Estado “máximo para o capital e mínimo para os trabalhadores”. (Behring, 2008, p. 286).

¹⁰ Camargo (2003) apud Jimenez e Terceiro(2009), ressalta que os resultados obtidos após os dez anos de assinatura dos acordos ainda foram desanimadores, mostrando claramente que os interesses econômicos sobrepujam os direitos humanos e a preservação ambiental.

Marx chamou de “exército industrial de reserva” que acentuou a precarização da classe trabalhadora.

3 A PRODUÇÃO DE LIXO E A RECICLAGEM COMO ALTERNATIVA DE SOBREVIVÊNCIA

O aumento do consumo e do poder econômico da cada população tem incidido diretamente na quantidade de lixo gerada, pois quanto maior a renda, maior é o consumo, que pressupõe maior utilização dos recursos da natureza, produzindo mais lixo.

Na atualidade, o lixo ganha visibilidade no campo do trabalho e no Brasil, boa parte dele se destina a céu aberto ou lixões e aterros sanitários e apenas uma mínima parte é reciclada. Como forma de tratamento dos resíduos sólidos, para reduzir o volume e o potencial de periculosidade, a reciclagem se expande cada vez mais e confere ao lixo uma imagem social, pois através da seleção e separação por triagem, além de conservar a cidade limpa, também retrata a imagem dos trabalhadores que lutam pela sobrevivência e ajudam a modificar a consciência dos indivíduos.

Deste modo, o lixo não representa apenas um problema ambiental, mas também evidencia um problema de dimensão social, pois dentro de uma sociedade capitalista excludente, ele se transforma em uma oportunidade e muitos daqueles que não tem emprego, nem condições de prover sua família, encontram nele, possibilidades de meios de sobrevivência, mesmo que de forma bem precária e subumana.

Assim, para que o fenômeno da reciclagem se propague e se desenvolva e, que o capital tenha lucro garantido, é necessária a exploração do catador de materiais recicláveis, atores sociais indispensáveis que despontam, na sociedade de consumo, e que dentro dela exercem papel fundamental através da reciclagem e da coleta de lixo.

Acerca das taxas de reciclagem no Brasil, Figueiredo (2012, p.1) afirma que a atividade de reciclagem, mediada pelas condições sociais e pela decisiva ação do Estado, visa a satisfazer majoritariamente aos interesses econômicos das grandes empresas, deixando-se em segundo plano a contribuição ambiental.

Segundo o referido autor o discurso a favor da reciclagem perde a relevância, haja vista que há uma priorização do fator econômico em detrimento do ambiental:

“Recicla-se o que é mais rentável no mercado nacional, e principalmente no mercado internacional da reciclagem. O discurso ambiental oficial e empresarial em prol da reciclagem perde relevância já que o fundamento desse discurso é o econômico, em detrimento do ambiental”. (p.1).

Ou seja, o interesse do Estado e das indústrias pelos catadores e pela atividade de reciclagem não traduz somente a formação de uma consciência de preservação ecológica. Inclui-se aí, também interesses econômicos, haja vista que, a reciclagem tanto gera lucro e economia para as empresas como para o Estado.

De acordo com Mota (2002, p.19), esses trabalhadores “estão integrados ao circuito mercantil e produtivo, mas apartados das condições sociais que lhes assegurem os meios de proteção legais e institucionais relacionados ao seu estatuto de trabalhador”. Ou seja, o catador fornece sua força de trabalho que é apropriada pelas indústrias de reciclagem e pelo Estado, mas não estão sendo devidamente recompensados por isso.

Não deixa Mota (2002) de admitir que, esses trabalhadores na informalidade seguem às regras do mercado e do Estado, mesmo não estando vinculados diretamente a nenhum dos dois. Assim, os catadores que trabalham na rua, por exemplo, acabam por identificar-se como autônomos, empreendedores, etc.

Outro fator a se ressaltar sobre a atuação do Estado é concernente à Política Nacional de Resíduos Sólidos, que confere competência aos Municípios para a gestão integrada dos Resíduos Sólidos¹¹. A partir da implementação dessa política é prevista a integração dos catadores de materiais recicláveis nas ações que envolvam a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, visando a “inclusão” desses trabalhadores, que devem vincular-se a cooperativas ou associações para se tornarem alvo das políticas.

Neste ínterim, a ação do Estado, através dos órgãos de controle ambiental e de limpeza urbana nas cidades, volta-se para a promoção de programas destinados ao tratamento do lixo urbano metropolitano com ênfase na coleta seletiva de resíduos sólidos, que visa à diminuição da quantidade de lixo encaminhado ao aterro e a “inclusão” social do catador através do trabalho.

Ou seja, o Estado é um aliado do capital, sobretudo na gestão de suas crises, e, em se tratando da questão ambiental, através das instituições urbanas públicas, o Estado media o processo de produção de mercadorias, que é velado pelo discurso da preservação ambiental ou da política social.

4. ATUAÇÃO DO ESTADO NA RELAÇÃO ENTRE CAPITAL E TRABALHO: O CASO DA COOPERATIVA COOMVIDA EM MARACANAÚ

Tendo como principal objetivo o estudo refletir sobre a atuação do Estado nas relações complexas existentes no trabalho dos catadores dentro do sistema capitalista, foram realizadas, entre os meses de maio e junho de 2012, entrevistas semiestruturadas, acompanhadas por observação direta, com cinco catadores da Cooperativa COOMVIDA.

Porém como informações complementares indagou-se também alguns catadores de materiais recicláveis inseridos na Cooperativa alguns externos à ela, objetivando obter sua contribuição para o entendimento das determinações do objeto em análise. Por isso, foram entrevistados também três catadores que trabalham de forma avulsa.

Esses trabalhadores, assim como os demais que trabalham nos segmentos informais, são vítimas das estratégias para a manutenção do poder pelo sistema capitalista com a mediação do Estado, e, em sua maioria perdem sua identificação de classe como trabalhador, devido à flexibilização das relações de trabalho e a responsabilização do trabalhador pelo seu (des) emprego.

A cooperativa COOMVIDA está situada em Maracanaú, que por sua vez é localizado na Região Metropolitana de Fortaleza, situando-se a 13 km da capital cearense. O nome do município significa “bebedouro das Maracanãs”, em virtude da existência de várias lagoas e da presença dessa espécie de pássaro.

O contexto em questão, traz uma particularidade da comunidade Vida Nova que está localizada, no Mutirão Vida Nova, bairro Alto da Mangueira em Maracanaú. Nela, residem aproximadamente duzentas e cinquenta famílias em condições precárias, sobretudo no que se refere ao trabalho, uma vez que a maioria sobrevive da reciclagem. A comunidade está situada a menos de 300 metros do aterro sanitário de Maracanaú-Ceará, o qual foi inaugurado em 1996 e faz parte do plano metropolitano de limpeza

¹¹O Art. 10 da citada Lei dispõe o seguinte: “Incumbe ao Distrito Federal e aos Municípios a gestão integrada dos resíduos sólidos gerados nos respectivos territórios, sem prejuízo das competências de controle e fiscalização dos órgãos federais e estaduais do Sisnama, do SNVS e do Suasa, bem como da responsabilidade do gerador pelo gerenciamento de resíduos, consoante o estabelecido nesta Lei”. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112305.htm.

pública do Programa de Infraestrutura Básica.

A localização da comunidade próxima ao aterro sanitário faz com que a maioria de seus moradores sobreviva da reciclagem. Nela, residem aproximadamente 1600 pessoas, das quais 252 são atendidas pela Escola Municipal de Ensino Fundamental Irmã Dulce. Há também a Creche Escola Nossa Senhora de Fátima que atende 72 crianças e 43 idosos.

A Coomvida foi criada em 01 de julho de 2003, com apoio do Governo do Estado e da Cáritas Arquidiocesana, tendo atribuição de operar e gerenciar a Usina de Triagem e Beneficiamento de Resíduos – UTBR, anexa ao Aterro Sanitário Metropolitano Sul, em Maracanaú.

Segundo a fala dos sujeitos, antes da cooperativa seus ganhos eram bem mais baixos, e alguns acreditavam que o trabalho na Usina seria uma grande oportunidade para auferir uma renda fixa e ter acesso a direitos previdenciários. Outros, até resistiram em aderir a proposta, mas a maioria acabou cedendo devido os argumentos de representantes do poder público municipal.

A referida cooperativa atua na separação de material reciclável e não reciclável, e até agosto de 2009, por conta da ausência de capacitação na gestão dos Cooperados e da insuficiência de equipamentos para o devido funcionamento da usina, o trabalho dos cooperados era realizado numa área de transbordo dentro do aterro, destinada pela Prefeitura de Maracanaú.

Os catadores trabalharam por muito tempo no transbordo improvisado do aterro, em situação irregular, expostos a riscos de ordem física, química, biológica e psicológica. Na época, por desacordos administrativos entre Estado e Município, o contrato com a empresa prestadora de segurança venceu e a usina foi saqueada e depredada.

Em março de 2008, devido à municipalização do aterro, a Prefeitura de Maracanaú passou a se responsabilizar legalmente pela área e pela situação dos catadores no aterro, onde se iniciou um trabalho de recuperação da estrutura física da usina e de capacitação dos catadores para operá-la em regime de cooperativa. O impasse do Estado na construção de uma barragem de contenção de cheias do Rio Maranguapinho, que inundaria a área da usina, e toda a morosidade dos processos públicos, dificultou o andamento do processo, o que fez com que demorasse ainda mais o início das atividades no interior da usina.

Atualmente, a cooperativa encontra-se formalizada e apresenta Estatuto Social devidamente aprovado em assembleia e registrada na Junta Comercial do Ceará, e dela fazem parte 83 catadores, na maioria, analfabetos ou com baixa escolaridade, que trabalham no processo de coleta e triagem do material reciclável gerado no município.

Apesar de contar com 83 cooperados, apenas 34 estão atuando nas dependências da cooperativa, pois não há estrutura e condições para manter a quantidade total de catadores recebendo 01 salário mínimo. Por esse motivo, os demais catadores ainda trabalham no aterro e mesmo afiliados à cooperativa, não obedecem à carga horária preconizada.

O espaço, um prédio com área de 800m², foi cedido pelo Governo à Prefeitura de Maracanaú, que por sua vez, cedeu à cooperativa. Seus materiais permanentes são uma carregadeira, duas balanças eletrônicas (300 e 500 kg), duas esteiras transportadoras, quatro containeres e duas prensas hidráulicas.

Possui também uma mesa; seis cadeiras; três micro-computadores com; uma impressora; uma cafeteira; um quadro de avisos; um armário; uma estante. Além disso, possui também um caminhão Mercedes de grande porte, poli guindaste para remover contêineres.

A cooperativa também recebe por mês 12.500,00 da Prefeitura de Maracanaú para a manutenção dos equipamentos e pagamento de água, luz e segurança, que é realizada por uma empresa terceirizada. A empresa Gerdau Cearense, uma das parceiras, já investiu em torno de R\$ 45 mil na compra de EPI's, no início da constituição da cooperativa, mas atualmente, estes estão em falta por falta de novas doações.

Com base nas análises das entrevistas aplicadas com os sujeitos ora estudados, evidenciou-se que os trabalhadores cooperados são considerados sócios da cooperativa e, desta forma, não obtém as garantias trabalhistas legalmente constituídas. O Estado também não efetiva propostas que garantam o acesso de todos à educação, haja vista que a formação escolar é insuficiente e considerada um obstáculo na busca de outro tipo de atividade e também para o gerenciamento das atividades da cooperativa.

Quanto àqueles que se dizem autônomos, o que se percebeu é que mesmo sob o discurso da autonomia e liberdade, se mantêm a subordinação do trabalho, pois mesmo sendo autônomo ou inserido no setor informal, o catador de lixo está vinculado ao mercado e à lógica do capital, participando ainda, do processo de limpeza urbana gerenciado pelo Estado, sem obter as devidas garantias deste.

Quanto a essa relação do Estado com o trabalho do catador, parafraseando Mota (2002), podemos inferir que “ao fazê-lo também estas instituições se apropriam do trabalho do catador de lixo, integrando-os aos serviços de limpeza urbana” (p. 10).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As discussões apresentadas mostram que a questão do lixo e do tratamento adequado dos resíduos sólidos revelou-se como um problema mundial, desde que os efeitos da crise ambiental provocada pela busca incessante do capital por lucros começaram a surgir.

Assim, importante ressaltar o contexto estrutural em que está envolvido o catador de material reciclável, que por sua vez evidencia o cenário de exploração a que o segmento está submetido, pois dentro do sistema capitalista esses trabalhadores são obrigados a submeter-se a atividades degradantes como a de catar lixo.

Os catadores estão na linha de frente do processo de reciclagem e a inserção da categoria, através criação da Política Nacional de Resíduos Sólidos aparenta ter sido incentivada para resolver um problema social e a questão dos resíduos, porém beneficiam muito mais as empresas de reciclagem que lucram com o material vendido pelos catadores do que os próprios.

Nesse ínterim, verifica-se o papel do Estado na relação capital-trabalho, que atua garantindo o equilíbrio do sistema, através da medição dos conflitos de classe e dos lucros do capital. A vista disso confirma-se o pensamento marxista acerca do Estado moderno, quando afirma que este é um comitê para os negócios da burguesia (MARX; ENGELS, 2001, p. 27).

É oportuno, assim, destacar que, considerando o conjunto de problemáticas acima exposto, a participação do Estado no processo de organização dos catadores de materiais recicláveis se dá de forma a proporcionar o atendimento das exigências das empresas para com a qualidade dos materiais vendidos, já que a ‘inclusão’ através do trabalho visa a capacitação dos trabalhadores para a seleção adequada do material e não a melhoria das suas condições de vida e de trabalho.

Com o presente estudo tratamos de um tema relevante e atual cujos questionamentos não se esgotam aqui, o que nos leva a pensar em outras pesquisas nas

quais possamos desdobrar o objeto que esteve em foco, no sentido de aprofundá-lo, com efeito.

6. REFERÊNCIAS

ABNT. Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 10004: Resíduos sólidos classificação, set. 1987.

ANDRADE, Joaquina Barata Teixeira de. Desenvolvimento sustentado e meio ambiente. In: CFESS – ABEPSS - CEAD. Capacitação em Serviço Social e Política Social: o trabalho do assistente social e as políticas públicas. Brasília: UNB, 2000.

BEHRING, Elaine Rossetti. Brasil em contra-reforma: desestruturação do estado e perda de direitos. 2. Ed. São Paulo: Cortez, 2008.

BRASIL. Constituição Federal (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm>. Acesso em: 20 de junho de 2013.

BRASIL. Lei 12.305, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de resíduos Sólidos altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, 03 de agosto de 2010. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm>. Acesso em: 20 de junho de 2013.

BRASIL. Resolução CONAMA Nº. 001, de 23 de janeiro de 1986. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br>> Acesso em: 10 maio. 2011.

ENGELS, Friedrich. A origem da família, da propriedade privada e do Estado. 1ª edição. São Paulo: Centauro Editora, 2002.

FIGUEIREDO, Fábio Fonseca. Seriam os catadores heróis? Observatório da Imprensa. Ano 16. nº 693, maio 2012. Disponível em: <www.observatoriodaimprensa.com.br/news/view/_ed693_seriam_os_catadores_herois>. Acesso em: 17 de maio de 2013.

FOLADORI, Guillermo. A crise ambiental e o capitalismo. In: Revista Raízes. Ano XXVIII. n 19, maio/1999. Publicação da Fundação Pró-Memória de São Caetano do Sul. São Caetano do Sul (SP).

_____. Limites do desenvolvimento sustentável. São Paulo: UNICAMP, 2001.

GONÇALVES, Raquel de Souza. Catadores de materiais recicláveis: trabalhadores fundamentais na cadeia de reciclagem do país. In: Revista serviço social & sociedade. Ano XXVI. N.82, São Paulo, Cortez, 2005.

IAMAMOTO, Marilda Villela. O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e

formação profissional. 10 ed. São Paulo: Cortez, 2006.

JIMENEZ, Suzana. TERCEIRO, Emanoela A Crise Ambiental e o Papel da Educação: Um Estudo Fundado na Ontologia Marxiana Educação em Revista, v.25, n.03. p.299-325 Belo Horizonte, 2009.

MAGERA, Márcio. Os empresários do lixo: um paradoxo da modernidade. 2ª ed. São Paulo: Átomo, 2005

MANDEL, E. O Capitalismo tardio. 2. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. A ideologia alemã (Feuerbach). 7ª edição. São Paulo: Editora Hucitec, 1989.

MARX, Karl, O Capital: crítica da economia política. Apresentação de Jacob Gorender; coordenação de revisão de Paul Singer; tradução de Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. – 2. ed. Capítulo XXIII – São Paulo: Nova Cultural, 1985

MÉSZÁROS, I. A crise estrutural do capital. In: Revista Outubro. São Paulo: Instituto de Estudos Socialistas, 2002.

MOTA, Ana Elizabete. Entre a rua e a fábrica: reciclagem e trabalho precário. In: Revista Temporalis. Ano III. Brasília, v. 1, n. 6, 2002.

MOUSINHO, Patrícia. Glossário. In: TRIGUEIRO, André (coord). Meio ambiente no Século 21: especialistas falam da questão ambiental nas suas áreas de conhecimento. Rio de Janeiro: Sextante, 2003.

SILVA, Andréa Lima da Silva. Elementos reflexivos sobre a insustentabilidade do desenvolvimento sustentável na sociabilidade do capital. In: Ética Política e Emancipação Humana - presença ética – revista do grupo de estudos e pesquisas sobre ética (GEPE) do programa de pós-graduação em Serviço social da UFPE. Ano II – n. 2 – novembro 2002.